



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 410, DE 20 DE ABRIL DE 2005

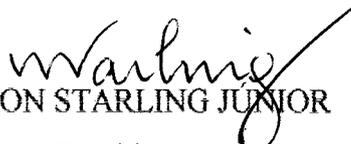
Transfere temporariamente a sede da
Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal para o Centro Educacional de João Monlevade, situado na avenida Wilson Alvarenga, nº 830, bairro Carneirinhos, dia 29 de abril de 2005, a partir das 9h30min, para reunião solene de entrega de Diplomas de Operário do Ano e Certificados de Atuação Comunitária, em comemoração ao 41º aniversário de emancipação político-administrativa do município de João Monlevade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 20 de abril de 2005.


WILSON STARLING JUNIOR
Presidente